



À UECI

Declaro, para fins de atendimento ao Critério 2.20 – Editais de Concursos Públicos, da metodologia do Índice de Transparência e Governança Pública do Espírito Santo – ITPEES, que a Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI não realizou concurso público para provimento de cargos ou empregos públicos.

Dessa forma, não existem editais de concursos públicos a serem disponibilizados referentes ao período abrangido pela série histórica exigida.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins cabíveis.

Atenciosamente,

Vitória, 15 de junho de 2026.

JANINY CASAGRANDE
Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos
(assinado eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANINY CASAGRANDE
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05
GARH - SEMOBI - GOVES
assinado em 15/06/2026 17:21:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 17:21:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANINY CASAGRANDE (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH - SEMOBI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D88L9M>